



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

PROCESSO SELETIVO FADEMA N° 75/2024

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA RECURSOS HUMANOS PARA: “PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO EM TURISMO EM MINAS GERAIS”

A **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 03.049.886/0001-56, com sede na Rodovia Machado Paraguaçu, km 03, Bairro Santo Antônio, Município de Machado, Estado de Minas Gerais, CEP 377.50-000, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo nº 75-2024** para o preenchimento de **(14) VAGAS - PROFISSIONAL AUTÔNOMO**, discriminadas nos itens abaixo, para fazerem parte da equipe do Projeto em referência. O presente processo seletivo de contratação será realizado pela FADEMA observando as Resoluções internas da entidade apoiada (IF) onde se executa o projeto, seguindo, pois, os parâmetros do presente Edital.

OBSERVAÇÕES

Edital de Seleção de Profissional Autônomo

Necessário envio de todos os documentos solicitados no item 3 - requisitos mínimos para inscrição - sob pena de desclassificação sumária do candidato(a)

Os valores dos serviços prestados constam do Anexo II.

Link para inscrição: <https://forms.gle/A6o2ncsPv8eG9iJm8>

1) Das Considerações Preliminares

- a) O presente Processo Seletivo tem por base selecionar candidatos para atuarem, por período certo e determinado, no projeto “**320 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO EM TURISMO EM MINAS GERAIS**” referenciado neste edital, para todos os efeitos, como “projeto acadêmico”.
- b) Poderão se inscrever todos que possuírem formação técnica nas áreas exigidas neste edital para exercerem o programa de atividades previsto.
- c) O prazo de validade deste processo seletivo será equivalente à vigência do projeto acadêmico em referência.
- d) As admissões se darão estritamente ao atendimento às necessidades do projeto acadêmico e a critério da coordenação do projeto acadêmico, sendo que a classificação do candidato(a) não lhe garante admissão, ao mesmo tempo em que, por motivos supervenientes durante o prazo de validade do presente processo seletivo, poderão ser convocados os demais classificados, se houver necessidade.
- e) Os pagamentos serão operacionalizados via FADEMA, com recursos previstos no Plano de Trabalho e projeto acadêmico em referência.
- f) Os critérios de seleção são os previstos nas **Tabelas 4 à 8** deste edital e estipulados pela coordenação do projeto.
- g) A forma de contratação observará o regime de **prestação de serviços autônomos**, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, além da observância das legislações que regem a matéria, assim como as Resoluções Internas da entidade apoiada (IF) onde se executa o projeto.
- h) As atividades do contratado serão desempenhadas na modalidade Remota conforme descrição da Tabela 1.
- i) Fica expressamente declarado que este processo seletivo difere de um concurso público, uma vez que é promovido por instituição de direito privado sem fins lucrativos, obedecendo as Normas e Procedimentos internos da FADEMA com escopo do projeto acadêmico aprovado nos termos da Lei 8.958/94 e do Decreto 7.423/2010.
- j) Os candidatos concordam expressamente com o fornecimento de informações pessoais a seu respeito exclusivamente para a participação do presente Edital de Seleção. A Fundação fará o tratamento de dados nos termos da Lei 13.709/2018



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

(Lei Geral de Proteção de Dados), ficando responsável pela privacidade, segurança e armazenamento de todos os dados até a conclusão do Edital.

2) Das Vagas e Habilitação para a inscrição

a) O quantitativo de vagas e os requisitos mínimos para participação no presente processo seletivo estão elencados na **Tabela 1, abaixo.**

TABELA 1

Professor (R\$50,00 hora trabalhada)					
Nº	Função	Requisitos Mínimos a serem comprovados no ato da inscrição	Remuneração (valor bruto)	Modo de atuação	Vaga(s)
01	Prestador de Serviço Externo Professor - Afroturismo	Graduação em Turismo ou área correlata.	R\$50,00 hora trabalhada (incidirão os descontos legais previstos em lei) 8 horas semanais	Remoto	01 (uma) vaga
02	Prestador de Serviço Externo Professor - Formatação e Comercialização de Roteiros	Graduação em Turismo ou área correlata.	R\$50,00 hora trabalhada (incidirão os descontos legais previstos em lei) 8 horas semanais	Remoto	01 (uma) vaga
03	Prestador de Serviço Externo Professor- Inglês aplicado a serviços turísticos	Licenciatura em Letras-Habilitação Português-Inglês.	R\$50,00 hora trabalhada (incidirão os descontos legais previstos em lei) 8 horas semanais	Remoto	01 (uma) vaga
04	Prestador de Serviço Externo Professor - Como promover e incentivar a comercialização do seu destino turístico	Graduação em Turismo/área correlata ou Graduação em Propaganda e Marketing.	R\$50,00 hora trabalhada (incidirão os descontos legais previstos em lei) 8 horas semanais	Remoto	01 (uma) vaga
05	Prestador de Serviço Externo Professor - Marketing turístico básico e avançado com ênfase em marketing digital	Graduação em Turismo/área correlata ou Graduação em Propaganda e Marketing.	R\$50,00 hora trabalhada (incidirão os descontos legais previstos em lei) 8 horas semanais	Remoto	01 (uma) vaga

*As atribuições e demais informações sobre os serviços constam do Anexo II.



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

TABELA 2

Tutor (R\$36,00 hora trabalhada)					
Nº	Função	Requisitos Mínimos a serem comprovados no ato da inscrição	Remuneração (valor bruto)	Modo de atuação	Vaga(s)
01	Prestador de Serviço Externo Tutoria - Afroturismo	Graduação em Turismo ou área correlata.	R\$36,00 hora trabalhada (incidirão os descontos legais previstos em lei) 8 horas semanais	Remoto	01 (uma) vaga
02	Prestador de Serviço Externo Tutoria - Formatação e Comercialização de Roteiros	Graduação em Turismo ou área correlata.	R\$36,00 hora trabalhada (incidirão os descontos legais previstos em lei) 8 horas semanais	Remoto	01 (uma) vaga
03	Prestador de Serviço Externo Tutoria - Inglês aplicado a serviços turísticos	Licenciatura em Letras-Habilitação Português-Inglês.	R\$36,00 hora trabalhada (incidirão os descontos legais previstos em lei) 8 horas semanais	Remoto	01 (uma) vaga
04	Prestador de Serviço Externo Tutoria - Como promover e incentivar a comercialização do seu destino turístico	Graduação em Turismo/área correlata ou Graduação em Propaganda e Marketing.	R\$36,00 hora trabalhada (incidirão os descontos legais previstos em lei) 8 horas semanais	Remoto	01 (uma) vaga
05	Prestador de Serviço Externo Tutoria- Marketing turístico básico e avançado com ênfase em marketing digital	Graduação em Turismo/área correlata ou Graduação em Propaganda e Marketing.	R\$36,00 hora trabalhada (incidirão os descontos legais previstos em lei) 8 horas semanais	Remoto	01 (uma) vaga



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

TABELA 3

Assessoramento Técnico (R\$36,00 hora trabalhada)					
Nº	Função	Requisitos Mínimos a serem comprovados no ato da inscrição	Remuneração (valor bruto)	Modo de atuação	Vaga(s)
01	Prestador de Serviço Externo Colaborador Externo - Assessoramento Técnico Profissional de Atendimento Especializado	Licenciatura em Educação Especial ou Licenciatura em Pedagogia acrescida de Pós-Graduação Educação Inclusiva.	R\$36,00 hora trabalhada (incidirão os descontos legais previstos em lei) 10 horas semanais	Remoto	01 (uma) vaga
02	Prestador de Serviço Externo Colaborador Externo - Intérprete de Libras	Licenciatura em Educação Especial ou Licenciatura em Pedagogia acrescida de Pós-Graduação Educação LIBRAS.	R\$36,00 hora trabalhada (incidirão os descontos legais previstos em lei) 15 horas semanais	Remoto	02 (duas) vagas
03	Prestador de Serviço Externo Colaborador Externo - Diagramador	Diploma de Bacharelado em Design, Design Gráfico, Desenho Industrial, Jornalismo ou Publicidade e Propaganda.	R\$36,00 hora trabalhada (incidirão os descontos legais previstos em lei) 15 horas semanais	Remoto	01 (uma) vaga

3 - Das inscrições

3.1 Para se inscrever no presente processo seletivo, o candidato(a) deverá observar as seguintes exigências:

a) Realizar a inscrição via Formulário Google no link <https://forms.gle/A6o2ncsPv8eG9iJm8> no período previsto no **Anexo III**, preenchendo as informações solicitadas.

b) Realizar o upload dos seguintes documentos durante a inscrição, **exclusivamente no formato PDF e em arquivo único (o candidato deverá compactar o arquivo colocando na ordem os documentos abaixo)**:

Documentos indispensáveis (requisitos mínimos para inscrição)

(i) Documento de comprovação do requisito de formação acadêmica (diploma, certificado ou certidão de matrícula do curso) de acordo com a vaga pretendida;

(ii) Comprovantes de experiência **mínima conforme exigido para cada vaga na Tabela 4, Tabela 5, Tabela 6, Tabela 7 e Tabela 8**; Experiência profissional comprovada mediante: carteira de trabalho ou declaração expedida por órgãos públicos, privados, entidades de caráter social na área pretendida neste edital (descrevendo o período de trabalho de forma clara) ou ainda declaração emitida por pessoa física para a qual tenha prestado serviço (com assinatura devidamente reconhecida em cartório) sob pena de desclassificação do candidato.

Comprovantes Curriculares e de experiências, avaliados da seguinte forma:

Tabela 4: para as vagas de Professor:

Tabela 5: para a vaga de Tutor:



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

Tabela 6: para a vaga de AEE:

Tabela 7: para a vaga de Intérprete:

Tabela 8: para a vaga de Diagramador:

*As experiências serão comprovadas mediante: declaração do empregador/contratante (com assinatura devidamente reconhecida em cartório no caso de pessoa física), carteira de trabalho, declaração expedida por órgãos públicos, privados ou entidades de caráter social na área pretendida neste edital descrevendo o período de forma clara, sob pena de desclassificação.

TABELA 4 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: Colaborador externo - Professor

CLASSE	TÍTULOS	PONTOS	MÁXIMO
Titulação	I. Doutorado	40	40
	II. Mestrado	30	
	III. Especialização	20	
	IV. Graduação na área de turismo	15	
Experiência	V. Experiência profissional na área de turismo	1 ponto por mês de atividade comprovada nos últimos 5 anos	30
	VI. Experiência profissional como docente na área de turismo	1 ponto por mês de atividade comprovada nos últimos 5 anos	30
Pontuação total da etapa de seleção			100

TABELA 5 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: Colaborador externo - Tutor

CLASSE	TÍTULOS	PONTOS	MÁXIMO
Titulação	I. Graduação na área de turismo	20	20
	II. Disciplina cursada em Graduação ou Pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu) correlatas ao tema alimentação escolar.	1 ponto por disciplina (máximo 10 disciplinas)	
Experiência	III. Experiência profissional na área de turismo	1 ponto por mês de	



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

		atividade comprovada nos últimos 5 anos	30
	IV. Experiência em tutoria à distância;	40	40 pontos
	Experiência com tutoria presencial	20	
Capacitação em EAD	V. Curso de tutoria para Ead - mínimo de 20 horas; ou	20	20
	V. Em outro tipo de capacitação Ead - Mínimo de 20 horas.	15	
Pontuação total da etapa de seleção			100

TABELA 6 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: Colaborador externo - Profissional de Atendimento Especializado

CLASSE	TÍTULOS	PONTOS	MÁXIMO
Titulação	I. Doutorado na área da Educação Inclusiva	25	60
	II. Doutorado em outras áreas	15	
	III. Mestrado na área Educação Inclusiva	20	
	IV. Mestrado em outras áreas	10	
	V. Especialização na área Educação Especial e Inclusiva	10	
	VI. Curso de Capacitação na área de Educação Inclusiva (120 horas)	5	
Experiência	VII. Tempo de experiência na área de educação	10 0,25 por mês (até 40 meses)	40
	VIII. Tempo de experiência profissional na área da Educação Especial/Inclusiva	30 0,50 por mês (até 60 meses)	
Pontuação total da etapa de seleção			100

TABELA 7 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: Colaborador Externo - Intérprete

CLASSE	TÍTULOS	PONTOS	MÁXIMO
Titulação	I. Doutorado na área de LIBRAS	30	30
	II. Doutorado em outras áreas	15	
	III. Mestrado na área de LIBRAS	20	
	IV. Mestrado em outras áreas	10	
	V. Experiência de atuação em Libras comprovado mediante	5 pontos por mês	70



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

Experiência	apresentação de currículo documentado		
Pontuação total da etapa de seleção			100

TABELA 8 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: Colaborador Externo - Diagramador

CLASSE	TÍTULOS	PONTOS	MÁXIMO
Titulação	I. Doutorado	30	30
	II. Mestrado	25	
	III. Especialização	20	
	IV. Curso de Capacitação (120 horas)	15	
Experiência	V. Tempo de Experiência profissional	70 1 ponto por mês (até 60 meses)	70
Pontuação total da etapa de seleção			100

c) A falta do envio de Documentos indispensáveis (requisitos mínimos para inscrição) acarretará a **desclassificação imediata do candidato(a)**. Não serão admitidos envios de documentos fora do prazo de inscrição ou em fase recursal.

d) É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário de inscrição em que o mesmo deverá declarar nos espaços indicados as suas informações, bem como, anexar todos os documentos requeridos neste edital, sob pena de desclassificação.

e) Os documentos ilegíveis ou em desconformidade com o exigido no item Documentos indispensáveis (requisitos mínimos para inscrição), acarretará na desclassificação do candidato(a) e serão considerados como inexistentes, sendo obrigação do candidato conferi-los antes de anexá-los ao formulário de inscrição.

f) Fica vedada a participação em processo seletivo colaboradores da Fundação além daqueles que não se enquadrarem nos requisitos mínimos do Edital.

g) O candidato poderá se inscrever para até duas vagas, sendo vedada a inscrição para três ou mais vagas, sob pena de desclassificação do candidato.

h) Ao efetivar a sua inscrição o candidato declara que leu integralmente o conteúdo deste Edital e que concorda com todas as condições e regras nele estabelecidas, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento sobre os seus termos.

i) Os candidatos que prestarem declaração falsa ou inexata durante o referido processo seletivo ou que não tenham condições de satisfazer a todas as cláusulas enumeradas no presente Edital terão suas inscrições anuladas, com a consequente desconsideração e revogação de todos os atos delas decorrentes, mesmo que classificados em provas, exames e/ou avaliações, mesmo ainda que tenha assinado Termo de Compromisso.

j) Candidatos que se inscreverem mais de uma vez, será **validada apenas a última inscrição e os documentos desta, que será comprovado pela Comissão junto do sistema de inscrições, sendo apontada a data, hora, nome do candidato(a) e vaga escolhida para validação.**



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

k) A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por arquivos diversos do formato estipulado neste edital, bem como, daqueles arquivos corrompidos.

l) Documentos ou inscrições realizadas fora do prazo previsto no cronograma deste edital não serão avaliados pela Comissão.

m) A avaliação das inscrições e do resultado preliminar ficará a cargo de no mínimo 01(um) representante da FADEMA com o Coordenador do Projeto, podendo ser assessorado pelo corpo jurídico da Fundação bem como da parte técnica específica de cada vaga.

3.2 - O candidato deve se atentar no envio da documentação em **formato PDF e em um único arquivo**, observando a organização deste conforme acima. O tamanho máximo do arquivo deve ser de 100MB.

4. Procedimento de Avaliação dos Candidatos e Critérios de Classificação, Desclassificação e Desempate

a) A seleção de que trata o presente edital acontecerá em uma única fase, eliminatória, habilitatória e classificatória, conforme **critérios de avaliação previsto nas Tabelas 4 à 8**, no total de pontos para cada vaga especificada, observando as notas e avaliações descritas nas referidas tabelas.

b) O processo de classificação dar-se-á em ordem decrescente do total de pontos obtidos para preenchimento das vagas constantes no Quadro de Vagas deste Edital.

c) Durante a vigência do presente Edital, a Fundação se resguarda no direito de convocar os candidatos remanescentes a assumirem as vacâncias ou novas vagas que porventura surgirem.

d) Será eliminado sumariamente do processo seletivo o candidato(a) que **não atender aos requisitos mínimos** previstos neste processo de seleção elencados na **Tabela 1, Tabela 2 e Tabela 3** ou que não enviarem a documentação correta dentro dos prazos, formatos e locais previstos neste certame.

e) Além dos casos já previstos, será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

(1) cometer falsidade ideológica com prova documental;

(2) utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;

(3) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;

(4) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou

(5) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

f) Em caso de empate serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

(1) Maior nota comprovada no somatório da Titulação;

(2) Persistindo o item anterior, prevalecerá o de maior idade.

5. Dos resultados

a) A classificação preliminar do Processo Seletivo Simplificado será publicada conforme cronograma disponível no **Anexo IV**, nos endereços eletrônicos www.fadema.org.br apresentando os candidatos e suas respectivas pontuações, por cargo, em ordem decrescente de classificação, sendo que a partir desta publicação, abrir-se-á o prazo para recursos, conforme item 6 deste edital.

b) A data de divulgação dos resultados é uma previsão e pode sofrer alterações conforme necessidade da Comissão do Processo Seletivo.

c) É obrigação dos candidatos acompanharem todas as publicações no(s) endereço(s) eletrônico da FADEMA, bem como, no e-mail e contatos declarados no ato da sua inscrição.



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA*

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

6. Dos Recursos

- a) O candidato (a) poderá apresentar apenas 1 (um) único recurso após a divulgação do resultado do presente processo seletivo.
- b) O recurso será avaliado em colegiado de no mínimo 3(três) colaboradores da FADEMA designados por portaria, que poderão ter assessoria jurídica da FADEMA nas avaliações, dando ou não provimento ao apelo. O resultado do julgamento será comunicado, por e-mail, para cada recorrente, e o resultado preliminar após avaliação dos recursos será publicado no site da FADEMA.
- c) Facultar-se-á aos candidatos os prazos previstos no **Anexo IV**, para interposição de seu recurso, que será através do formulário <https://forms.gle/XNBRSTVSoMmJCrrT7>, devidamente preenchido.
- d) Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, salvo quando, por sua relevância, a Comissão da FADEMA julgar conveniente a suspensão dos efeitos da decisão recorrida, situação que deverá ser publicada no site da FADEMA caso ocorra.
- e) Qualquer recurso que seja encaminhado fora dos padrões e prazos que determina este Edital, será indeferido sumariamente.
- f) Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso julgado e não caberá recurso contra o resultado final.

7. Da impugnação ao Edital

- a) O presente edital de seleção poderá ser impugnado mediante pedido formal e tecnicamente justificado por qualquer interessado, com envio no prazo de até **2(dois) dias úteis a contar da sua publicação no site da FADEMA, manifestando-se pelo link <https://forms.gle/qwKuvPYny5m9BKw49>**.
- b) Os pedidos de impugnação serão analisados pela Comissão do presente Edital, que decidirá em **até 1(um) dia útil**, com publicação do resultado de deferimento ou não do pedido de impugnação, a ser realizado no site da FADEMA.

8. Das Disposições Gerais

- a) O processo seletivo será ao final homologado pela Diretoria Executiva da FADEMA, que ratificará todos os seus termos.
- b) Os aprovados nas vagas terão expectativa de contratação para atuarem no projeto acadêmico e iniciarão suas atividades após a conferência documental e realização de procedimentos de assinatura do **Termo de Compromisso/Contrato (Anexo V)**, ficando assim condicionado o direito da FADEMA em desclassificar o candidato (a) por fato superveniente, ou pela revisão de atos na atuação de seu poder-dever em casos de erros, ou ainda caso não atenda o(a) candidato(a) aos requisitos legais para a assinatura dos respectivos termos.
- c) É obrigação do candidato zelar pela fidelidade das informações prestadas, bem como pela atualização de dados relativos à endereço e telefone.
- d) Correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos deste processo seletivo, tais como gastos com documentação, material, viagens, alimentação, alojamento, transporte, dentre outras.
- e) O Edital em inteiro teor contendo todas as regras para o presente processo seletivo, assim com as Resoluções e Portarias pertinentes estarão disponíveis nos quadros de avisos e no site da FADEMA (www.fadema.org.br).
- h) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Seleção.

Machado, data da assinatura digital.

Diretoria Executiva FADEMA



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

Função	Descrição das atividades	Vaga(s)
Prestador de Serviço Externo - Professor - Afroturismo	<p>Ações:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Participar de reuniões em caráter administrativo e pedagógico, solicitada pela coordenação-adjunta, pedagógica ou geral;2. Observar as orientações da coordenação-adjunta a qual está vinculado, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados;3. Zelar pelo patrimônio tangível e intangível do IFSULDEMINAS, da FADEMA e dos locais onde irá atuar, desde a estrutura física, bem como a marca, a identidade e os valores institucionais;4. Auxiliar na atualização e revisão do Projeto Pedagógico do Curso;5. Elaborar e entregar com antecedência o Plano de Ensino do curso/disciplina, adequando conteúdos, aulas, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes e em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso e orientação da equipe pedagógica;6. Preparar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) de acordo com o material do curso;7. Preparar materiais didáticos complementares em diversas mídias;8. Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;9. Ser pontual na entrega das aulas e comprometido com que é proposto pelo curso;10. Cumprir integralmente a carga horária das aulas e o cronograma do curso;11. Prezar pela construção de uma linguagem dialógica, propondo a construção de imagens para explicitar características dos textos;12. Zelar pela conformidade do conteúdo das aulas à proposta do Programa de Disciplina e/ou Unidade Curricular, Plano de Ensino e Plano de Unidade de Aprendizagem;13. Acompanhar os tutores a distância no ambiente online (MOODLE), dando suporte diário no fórum de tutoria de seu curso e via e-mail;14. Avaliar e registrar o desempenho acadêmico dos alunos, mantendo as planilhas do diário atualizadas, e apresentá-las sempre que solicitado pelo supervisor de curso, orientador pedagógico e ou coordenação-adjunta e geral;15. Participar das atividades relativas ao desenvolvimento e acompanhamento de seu curso e informar à coordenação os problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso;16. Registrar e realizar o fechamento e entrega dos diários contendo as notas/conceitos, frequência e conteúdos ministrados no prazo máximo de 7 (sete) dias após o encerramento da sua disciplina, no sistema acadêmico ou equivalente;17. Promover reuniões periódicas com tutores do curso;	01 (uma) vaga



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

	<p>18. Apresentar a documentação mensal relativa à execução de suas atividades, para efeito de pagamento;</p> <p>19. Comunicar com antecedência à coordenação-adjunta o interesse em desligar-se do programa.</p> <p>Carga horária: 8 horas semanais</p>	
<p>Prestador de Serviço Externo - Professor - Formatação e Comercialização de Roteiros</p>	<p>Ações:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Participar de reuniões em caráter administrativo e pedagógico, solicitada pela coordenação-adjunta, pedagógica ou geral;2. Observar as orientações da coordenação-adjunta a qual está vinculado, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados;3. Zelar pelo patrimônio tangível e intangível do IFSULDEMINAS, da FADEMA e dos locais onde irá atuar, desde a estrutura física, bem como a marca, a identidade e os valores institucionais;4. Auxiliar na atualização e revisão do Projeto Pedagógico do Curso;5. Elaborar e entregar com antecedência o Plano de Ensino do curso/disciplina, adequando conteúdos, aulas, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes e em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso e orientação da equipe pedagógica;6. Preparar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) de acordo com o material do curso;7. Preparar materiais didáticos complementares em diversas mídias;8. Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;9. Ser pontual na entrega das aulas e comprometido com que é proposto pelo curso;10. Cumprir integralmente a carga horária das aulas e o cronograma do curso;11. Prezar pela construção de uma linguagem dialógica, propondo a construção de imagens para explicitar características dos textos;12. Zelar pela conformidade do conteúdo das aulas à proposta do Programa de Disciplina e/ou Unidade Curricular, Plano de Ensino e Plano de Unidade de Aprendizagem;13. Acompanhar os tutores a distância no ambiente online (MOODLE), dando suporte diário no fórum de tutoria de seu curso e via e-mail;14. Avaliar e registrar o desempenho acadêmico dos alunos, mantendo as planilhas do diário atualizadas, e apresentá-las sempre que solicitado pelo supervisor de curso, orientador pedagógico e ou coordenação-adjunta e geral;15. Participar das atividades relativas ao desenvolvimento e acompanhamento de seu curso e informar à coordenação os problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso;	<p>01 (uma) vaga</p>



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

	<ol style="list-style-type: none">16. Registrar e realizar o fechamento e entrega dos diários contendo as notas/conceitos, frequência e conteúdos ministrados no prazo máximo de 7 (sete) dias após o encerramento da sua disciplina, no sistema acadêmico ou equivalente;17. Promover reuniões periódicas com tutores do curso;18. Apresentar a documentação mensal relativa à execução de suas atividades, para efeito de pagamento;19. Comunicar com antecedência à coordenação-adjunta o interesse em desligar-se do programa. <p>Carga horária: 08 horas semanais</p>	
Prestador de Serviço Externo - Professor - Inglês aplicado a serviços turísticos	<p>Ações:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Participar de reuniões em caráter administrativo e pedagógico, solicitada pela coordenação-adjunta, pedagógica ou geral;2. Observar as orientações da coordenação-adjunta a qual está vinculado, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados;3. Zelar pelo patrimônio tangível e intangível do IFSULDEMINAS, da FADEMA e dos locais onde irá atuar, desde a estrutura física, bem como a marca, a identidade e os valores institucionais;4. Auxiliar na atualização e revisão do Projeto Pedagógico do Curso;5. Elaborar e entregar com antecedência o Plano de Ensino do curso/disciplina, adequando conteúdos, aulas, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes e em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso e orientação da equipe pedagógica;6. Preparar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) de acordo com o material do curso;7. Preparar materiais didáticos complementares em diversas mídias;8. Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;9. Ser pontual na entrega das aulas e comprometido com que é proposto pelo curso;10. Cumprir integralmente a carga horária das aulas e o cronograma do curso;11. Prezar pela construção de uma linguagem dialógica, propondo a construção de imagens para explicitar características dos textos;12. Zelar pela conformidade do conteúdo das aulas à proposta do Programa de Disciplina e/ou Unidade Curricular, Plano de Ensino e Plano de Unidade de Aprendizagem;13. Acompanhar os tutores a distância no ambiente online (MOODLE), dando suporte diário no fórum de tutoria de seu curso e via e-mail;14. Avaliar e registrar o desempenho acadêmico dos alunos, mantendo as planilhas do diário atualizadas, e apresentá-las sempre que solicitado pelo supervisor de curso, orientador pedagógico e ou coordenação-adjunta e geral;	01 (uma) vaga



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

	<ol style="list-style-type: none">15. Participar das atividades relativas ao desenvolvimento e acompanhamento de seu curso e informar à coordenação os problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso;16. Registrar e realizar o fechamento e entrega dos diários contendo as notas/conceitos, frequência e conteúdos ministrados no prazo máximo de 7 (sete) dias após o encerramento da sua disciplina, no sistema acadêmico ou equivalente;17. Promover reuniões periódicas com tutores do curso;18. Apresentar a documentação mensal relativa à execução de suas atividades, para efeito de pagamento;19. Comunicar com antecedência à coordenação-adjunta o interesse em desligar-se do programa. <p>Carga horária: 08 horas semanais</p>	
<p>Prestador de Serviço Externo - Professor - Marketing turístico básico e avançado com ênfase em marketing digital</p>	<p>Ações:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Participar de reuniões em caráter administrativo e pedagógico, solicitada pela coordenação-adjunta, pedagógica ou geral;2. Observar as orientações da coordenação-adjunta a qual está vinculado, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados;3. Zelar pelo patrimônio tangível e intangível do IFSULDEMINAS, da FADEMA e dos locais onde irá atuar, desde a estrutura física, bem como a marca, a identidade e os valores institucionais;4. Auxiliar na atualização e revisão do Projeto Pedagógico do Curso;5. Elaborar e entregar com antecedência o Plano de Ensino do curso/disciplina, adequando conteúdos, aulas, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes e em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso e orientação da equipe pedagógica;6. Preparar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) de acordo com o material do curso;7. Preparar materiais didáticos complementares em diversas mídias;8. Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;9. Ser pontual na entrega das aulas e comprometido com que é proposto pelo curso;10. Cumprir integralmente a carga horária das aulas e o cronograma do curso;11. Prezar pela construção de uma linguagem dialógica, propondo a construção de imagens para explicitar características dos textos;12. Zelar pela conformidade do conteúdo das aulas à proposta do Programa de Disciplina e/ou Unidade Curricular, Plano de Ensino e Plano de Unidade de Aprendizagem;13. Acompanhar os tutores a distância no ambiente online (MOODLE), dando suporte diário no fórum de tutoria de seu curso e via e-mail;	<p>01 (uma) vaga</p>



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

	<ol style="list-style-type: none">14. Avaliar e registrar o desempenho acadêmico dos alunos, mantendo as planilhas do diário atualizadas, e apresentá-las sempre que solicitado pelo supervisor de curso, orientador pedagógico e ou coordenação-adjunta e geral;15. Participar das atividades relativas ao desenvolvimento e acompanhamento de seu curso e informar à coordenação os problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso;16. Registrar e realizar o fechamento e entrega dos diários contendo as notas/conceitos, frequência e conteúdos ministrados no prazo máximo de 7 (sete) dias após o encerramento da sua disciplina, no sistema acadêmico ou equivalente;17. Promover reuniões periódicas com tutores do curso;18. Apresentar a documentação mensal relativa à execução de suas atividades, para efeito de pagamento;19. Comunicar com antecedência à coordenação-adjunta o interesse em desligar-se do programa. <p>Carga horária: 08 horas semanais</p>	
Prestador de Serviço Externo - Tutoria - Afroturismo	<p>Ações:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;2. Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;3. Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;4. Manter regularidade de acessos ao Ambiente Virtual de Aprendizagem e retornar às solicitações dos cursistas e/ou coordenações em até 24 horas;5. Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;6. Colaborar com a Coordenação do Curso na avaliação dos estudantes;7. Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Coordenação;8. Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à Coordenação de Tutoria;9. Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;10. Proporcionar feedback coletivo e individualizado aos alunos em até 24 horas após a postagem dos alunos;11. Avaliar as atividades e fóruns temáticos;12. Atender às solicitações dos Coordenadores de Tutoria, de Curso e Geral;13. Estabelecer ambiente cortês, cooperativo e com relacionamento motivacional com todos usuários do Ambiente Virtual;	01 (uma) vaga



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

	<p>14. Participar, obrigatoriamente, dos eventos promovidos pela equipe do curso como seminários e encontros presenciais;</p> <p>15. A não participação implicará na desclassificação do tutor.</p> <p>Carga horária: 08 horas semanais</p>	
Prestador de Serviço Externo - Tutoria - Formatação e Comercialização de Roteiros	<p>Ações:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;2. Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;3. Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;4. Manter regularidade de acessos ao Ambiente Virtual de Aprendizagem e retornar às solicitações dos cursistas e/ou coordenações em até 24 horas;5. Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;6. Colaborar com a Coordenação do Curso na avaliação dos estudantes;7. Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Coordenação;8. Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à Coordenação de Tutoria;9. Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;10. Proporcionar feedback coletivo e individualizado aos alunos em até 24 horas após a postagem dos alunos;11. Avaliar as atividades e fóruns temáticos;12. Atender às solicitações dos Coordenadores de Tutoria, de Curso e Geral;13. Estabelecer ambiente cortês, cooperativo e com relacionamento motivacional com todos usuários do Ambiente Virtual;14. Participar, obrigatoriamente, dos eventos promovidos pela equipe do curso como seminários e encontros presenciais;15. A não participação implicará na desclassificação do tutor. <p>Carga horária: 08 horas semanais</p>	01 (uma) vaga
Prestador de Serviço Externo - Tutoria - Inglês aplicado a serviços turísticos	<p>Ações:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;2. Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;	01 (uma) vaga



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

	<ol style="list-style-type: none">3. Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;4. Manter regularidade de acessos ao Ambiente Virtual de Aprendizagem e retornar às solicitações dos cursistas e/ou coordenações em até 24 horas;5. Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;6. Colaborar com a Coordenação do Curso na avaliação dos estudantes;7. Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Coordenação;8. Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à Coordenação de Tutoria;9. Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;10. Proporcionar feedback coletivo e individualizado aos alunos em até 24 horas após a postagem dos alunos;11. Avaliar as atividades e fóruns temáticos;12. Atender às solicitações dos Coordenadores de Tutoria, de Curso e Geral;13. Estabelecer ambiente cortês, cooperativo e com relacionamento motivacional com todos usuários do Ambiente Virtual;14. Participar, obrigatoriamente, dos eventos promovidos pela equipe do curso como seminários e encontros presenciais;15. A não participação implicará na desclassificação do tutor. <p>Carga horária: 08 horas semanais</p>	
<p>Prestador de Serviço Externo - Tutoria - Como promover e incentivar a comercialização do seu destino turístico</p>	<p>Ações:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;2. Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;3. Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;4. Manter regularidade de acessos ao Ambiente Virtual de Aprendizagem e retornar às solicitações dos cursistas e/ou coordenações em até 24 horas;5. Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;6. Colaborar com a Coordenação do Curso na avaliação dos estudantes;7. Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Coordenação;	<p>01 (uma) vaga</p>



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

	<ol style="list-style-type: none">8. Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à Coordenação de Tutoria;9. Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;10. Proporcionar feedback coletivo e individualizado aos alunos em até 24 horas após a postagem dos alunos;11. Avaliar as atividades e fóruns temáticos;12. Atender às solicitações dos Coordenadores de Tutoria, de Curso e Geral;13. Estabelecer ambiente cortês, cooperativo e com relacionamento motivacional com todos usuários do Ambiente Virtual;14. Participar, obrigatoriamente, dos eventos promovidos pela equipe do curso como seminários e encontros presenciais;15. A não participação implicará na desclassificação do tutor. <p>Carga horária: 08 horas semanais</p>	
<p>Prestador de Serviço Externo - Tutoria - Marketing turístico básico e avançado com ênfase em marketing digital</p>	<p>Ações:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;2. Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;3. Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;4. Manter regularidade de acessos ao Ambiente Virtual de Aprendizagem e retornar às solicitações dos cursistas e/ou coordenações em até 24 horas;5. Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;6. Colaborar com a Coordenação do Curso na avaliação dos estudantes;7. Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Coordenação;8. Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à Coordenação de Tutoria;9. Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;10. Proporcionar feedback coletivo e individualizado aos alunos em até 24 horas após a postagem dos alunos;11. Avaliar as atividades e fóruns temáticos;12. Atender às solicitações dos Coordenadores de Tutoria, de Curso e Geral;13. Estabelecer ambiente cortês, cooperativo e com relacionamento motivacional com todos usuários do Ambiente Virtual;	<p>01 (uma) vaga</p>



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

	<p>14. Participar, obrigatoriamente, dos eventos promovidos pela equipe do curso como seminários e encontros presenciais;</p> <p>15. A não participação implicará na desclassificação do tutor.</p> <p>Carga horária: 08 horas semanais</p>	
<p>Prestador de Serviço Externo - Colaborador Externo - Assessoramento Técnico Profissional de Atendimento Especializado</p>	<p>Ações:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Atuar de forma colaborativa com o professor de cada curso para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do estudante com necessidades educacionais específicas ao conteúdo e a sua interação no grupo;2. Articular e contribuir para a promoção de condições para a inclusão dos estudantes com necessidades educacionais específicas em todas as atividades curriculares do curso;3. Estabelecer diálogo com as famílias, envolvendo-as no processo de aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais específicas;4. Indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família, na comunidade e na sala de aula;5. Indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família, na comunidade e na sala de aula;6. Produzir e/ou adaptar materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, em parceria com o professor responsável pelo curso, considerando as necessidades educacionais específicas dos estudantes e os desafios que estes vivenciam no ensino comum, com objetivo de proporcionar o aprendizado do uso do recurso de comunicação;7. Identificar o melhor recurso de tecnologia assistiva que atenda as necessidades dos estudantes, de acordo com sua habilidade física e sensorial atual, e promova sua aprendizagem;8. Analisar, discutir e sistematizar as ações como constitutivas da prática educativa;9. Propor estratégias que favoreçam aos estudantes a oportunidade de construção de habilidades básicas, facilitando o desenvolvimento cognitivo, através da identificação dos possíveis problemas e barreiras pedagógicas, através de registros individualizados de avaliações realizadas durante os atendimentos, proporcionando ao estudante a apropriação de um ambiente de aprendizagem rico, aprimorando as habilidades naturais de cada estudante;10. Elaborar, desenvolver e registrar todas as estratégias do Atendimento Educacional Especializado, em diferentes momentos da ação educativa, considerando os interesses e as necessidades de aprendizagem dos estudantes;11. Organizar uma proposta semanal de trabalho, estabelecendo horários de atendimento aos estudantes e às suas famílias para acompanhamento, apoio e orientação;12. Acompanhar outras situações que se fizerem necessárias para a realização das atividades cotidianas da pessoa assistida durante a permanência no curso;	<p>01 (uma) vaga</p>



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

	<p>13. Apresentar a documentação mensal relativa à execução de suas atividades, para efeito de pagamento.</p> <p>Carga horária: 10 horas semanais</p>	
<p>Prestador de Serviço Externo - Colaborador Externo - Assessoramento Técnico Intérprete de Libras</p>	<p>Ações:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Atuar em tradução, interpretação e produção de audiovisuais e outros;2. Estabelecer diálogo com as famílias, envolvendo-as no processo de aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais específicas;3. Indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família, na comunidade e na sala de aula;4. Apresentar a documentação mensal relativa à execução de suas atividades, para efeito de pagamento. <p>Carga horária: 15 horas semanais</p>	<p>02 (duas) vagas</p>
<p>Prestador de Serviço Externo - Colaborador Externo - Diagramador</p>	<p>Ações:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Criação de projetos gráficos, com o desenvolvimento de layouts, distribuição dos elementos gráficos e produção e edição de vídeos para redes sociais;2. Diagramação do conteúdo de acordo com projeto gráfico estabelecido;3. Conversão de obras em formatos prontos para impressão e em formatos digitais, como PDF, EPUB e MOBI;4. Reuniões de equipe;5. Apresentar a documentação mensal relativa à execução de suas atividades, para efeito de pagamento. <p>Carga horária: 15 horas semanais</p>	<p>01 (uma) vaga</p>



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

ANEXO III - CONTEÚDOS A SEREM TRABALHADOS EM CADA CURSO

Função	Descrição do conteúdo
Prestador de Serviço Externo Professor - Afroturismo	<ol style="list-style-type: none">1. Territorialidade e sustentabilidade do afroturismo;2. Território, cultura e representação dos territórios e das comunidades;3. Valorização do patrimônio material e imaterial da cultura afro;4. Afroturismo como produto turístico;5. Afroturismo, sociedade e cultura no espaço urbano;6. O papel das memórias no afroturismo;7. Diáspora dos afro-descendentes, formação de novos territórios e o desenvolvimento do turismo;8. Turismo de experiência vinculado ao afroturismo no Brasil;9. Manifestações da cultura popular e suas interfaces com o afroturismo;10. Afroturismo, relações de alteridade e igualdade racial;11. Roteiros turísticos afroncentados em diferentes territórios;12. Representações sociais sobre o afroturismo;13. Territórios de afroturismo como cenários de conflitos e resistências;14. Narrativas afrocentradas e decoloniais no turismo;15. Demanda e consumo turístico de afrodescendentes;16. Mobilidade social e consumo Black Money no turismo;17. Hospitalidade em comunidades quilombolas e tradicionais;18. Afroempreendedorismo e desigualdade racial;19. Gestão de negócios turísticos afrocentrados;20. Marketing turístico e suas possíveis contribuições para o desenvolvimento do afroturismo;21. Afro-empresendedores e sua contribuição para o desenvolvimento local por meio do turismo;22. Gastronomia e afroturismo;



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

	23. Outros temas emergentes relativos ao afroturismo.
Prestador de Serviço Externo Professor - Formação e Comercialização de Roteiros	<ol style="list-style-type: none">1. Conceituação de Recursos Turísticos, Atrativos Turísticos e Produtos Turísticos;2. Conceituação de Roteiros e Rotas Turísticas;3. Competitividade no mercado turístico e posicionamento de mercado;4. Pesquisas de mercado;5. Demanda turística e tipos de viajantes;6. Definição e cuidados na seleção dos atrativos que irão compor o roteiro turístico;7. Estruturação, formação e operacionalização (duração, logística, funcionamento dos transportes, hospedagem, normas de segurança, sinalização, informação);8. Tipologias e classificação de roteiros (city tour, etc);9. Como estruturar roteiros Interpretativos;10. Gerenciamento de roteiros turísticos (o papel dos entes públicos e privados, estruturas e formas de governança);11. Mix de Marketing e sua relação com roteiros;12. Cadeia de comercialização no setor (B2B e B2C);13. Como precificar;14. Estratégias de comercialização (viagens de reconhecimento, famtours, campanhas de vendas, press trips, boca a boca, PDV's, pacotes regionais, etc);15. Estratégias de promoção.
Prestador de Serviço Externo Professor- Inglês aplicado a serviços turísticos	<ol style="list-style-type: none">1. Leitura e escrita em Língua Inglesa;2. Gramática e Vocabulário da Língua Inglesa I;3. Gramática e Vocabulário da Língua Inglesa II;4. Vocabulário técnico (comércio e turismo);5. Conversação em Língua Inglesa I;6. Conversação em Língua Inglesa II;7. Comunicação instrumental para a acolhida e assistência ao turista;8. Comunicação instrumental para venda e pós-venda dos produtos turísticos.



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

<p>Prestador de Serviço Externo</p> <p>Professor - Como promover e incentivar a comercialização do seu destino turístico</p>	<ol style="list-style-type: none">1. Mix de Marketing e sua relação com a comercialização;2. Conceitos fundamentais: ticket médio, fidelização, etc;3. Cadeia de comercialização no setor (B2B e B2C);4. Competitividade no mercado turístico e posicionamento de mercado;5. Pesquisas de mercado;6. Demanda turística e sua relação com a comercialização;7. Estratégias de políticas de preços na cadeia de comercialização;8. Estratégias de gerenciamento turístico (mix de marketing);9. Internet e o processo atual de comercialização (OTA's, plataformas de vendas online, etc);10. A influência e a importância dos profissionais do turismo na comercialização de um produto turístico;11. Associações representativas estratégicas (ABETA, BRAZTOA, ABAV, etc);12. Estratégias de vendas aplicadas ao turismo local (viagens de reconhecimento, famtours, campanhas de vendas, press trips, boca a boca, PDV's, pacotes regionais, etc);13. Como atuar em feiras e eventos profissionais do setor;14. Gestão de clientes;15. Parcerias estratégicas.
<p>Prestador de Serviço Externo</p> <p>Professor - Marketing turístico básico e avançado com ênfase em marketing digital</p>	<ol style="list-style-type: none">1. Conceitos do marketing;2. Conceitos do marketing turístico;3. Segmentação do Mercado Turístico e a importância de segmentar: relações com os diferentes nichos de mercado;4. Pesquisa de mercado e de demanda turística;5. Plano de marketing para empresas e destinos turísticos;6. I. Marketing digital: ferramentas gratuitas para promoção;7. II. Marketing para serviços;8. III. Redes sociais como ferramenta de marketing;9. IV. Noções gerais de marketing: incluindo as



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

	perspectivas promocionais - eventos, feiras, campanhas publicitárias.
Prestador de Serviço Externo Tutoria - Afroturismo	<ol style="list-style-type: none">1. Territorialidade e sustentabilidade do afroturismo;2. Território, cultura e representação dos territórios e das comunidades;3. Valorização do patrimônio material e imaterial da cultura afro;4. Afroturismo como produto turístico;5. Afroturismo, sociedade e cultura no espaço urbano;6. O papel das memórias no afroturismo;7. Diáspora dos afro-descendentes, formação de novos territórios e o desenvolvimento do turismo;8. Turismo de experiência vinculado ao afroturismo no Brasil;9. Manifestações da cultura popular e suas interfaces com o afroturismo;10. Afroturismo, relações de alteridade e igualdade racial;11. Roteiros turísticos afrocentrados em diferentes territórios;12. Representações sociais sobre o afroturismo;13. Territórios de afroturismo como cenários de conflitos e resistências;14. Narrativas afrocentradas e decoloniais no turismo;15. Demanda e consumo turístico de afrodescendentes;16. Mobilidade social e consumo Black Money no turismo;17. Hospitalidade em comunidades quilombolas e tradicionais;18. Afroempreendedorismo e desigualdade racial;19. Gestão de negócios turísticos afrocentrados;20. Marketing turístico e suas possíveis contribuições para o desenvolvimento do afroturismo;21. Afro-empresendedores e sua contribuição para o desenvolvimento local por meio do turismo;22. Gastronomia e afroturismo;23. Outros temas emergentes relativos ao afroturismo.



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

<p>Prestador de Serviço Externo</p> <p>Tutoria - Formatação e Comercialização de Roteiros</p>	<ol style="list-style-type: none">1. Conceituação de Recursos Turísticos, Atrativos Turísticos e Produtos Turísticos;2. Conceituação de Roteiros e Rotas Turísticas;3. Competitividade no mercado turístico e posicionamento de mercado;4. Pesquisas de mercado;5. Demanda turística e tipos de viajantes;6. Definição e cuidados na seleção dos atrativos que irão compor o roteiro turístico;7. Estruturação, formatação e operacionalização (duração, logística, funcionamento dos transportes, hospedagem, normas de segurança, sinalização, informação);8. Tipologias e classificação de roteiros (city tour, etc);9. Como estruturar roteiros Interpretativos;10. Gerenciamento de roteiros turísticos (o papel dos entes públicos e privados, estruturas e formas de governança);11. Mix de Marketing e sua relação com roteiros;12. Cadeia de comercialização no setor (B2B e B2C);13. Como precificar;14. Estratégias de comercialização (viagens de reconhecimento, famtours, campanhas de vendas, press trips, boca a boca, PDV's, pacotes regionais, etc);15. Estratégias de promoção.
<p>Prestador de Serviço Externo</p> <p>Tutoria - Inglês aplicado a serviços turísticos</p>	<ol style="list-style-type: none">1. Vocabulário técnico (comércio e turismo);2. Conversação em Língua Inglesa I;3. Conversação em Língua Inglesa II;4. Comunicação instrumental para a acolhida e assistência ao turista;5. Comunicação instrumental para venda e pós-venda dos produtos turísticos.
<p>Prestador de Serviço Externo</p> <p>Tutoria - Como promover e incentivar a comercialização do seu destino turístico</p>	<ol style="list-style-type: none">1. Mix de Marketing e sua relação com a comercialização;2. Conceitos fundamentais: ticket médio, fidelização, etc;3. Cadeia de comercialização no setor (B2B e B2C);4. Competitividade no mercado turístico e posicionamento de mercado;



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

	<ol style="list-style-type: none">5. Pesquisas de mercado;6. Demanda turística e sua relação com a comercialização;7. Estratégias de políticas de preços na cadeia de comercialização;8. Estratégias de gerenciamento turístico (mix de marketing);9. Internet e o processo atual de comercialização (OTA's, plataformas de vendas online, etc);10. A influência e a importância dos profissionais do turismo na comercialização de um produto turístico;11. Associações representativas estratégicas (ABETA, BRAZTOA, ABAV, etc);12. Estratégias de vendas aplicadas ao turismo local (viagens de reconhecimento, famtours, campanhas de vendas, press trips, boca a boca, PDV's, pacotes regionais, etc);13. Como atuar em feiras e eventos profissionais do setor;14. Gestão de clientes;15. Parcerias estratégicas.
<p>Prestador de Serviço Externo</p> <p>Tutoria- Marketing turístico básico e avançado com ênfase em marketing digital</p>	<ol style="list-style-type: none">1. Conceitos do marketing;2. Conceitos do marketing turístico;3. Segmentação do Mercado Turístico e a importância de segmentar: relações com os diferentes nichos de mercado;4. Pesquisa de mercado e de demanda turística;5. Plano de marketing para empresas e destinos turísticos;6.I. Marketing digital: ferramentas gratuitas para promoção;7. II. Marketing para serviços;8. III. Redes sociais como ferramenta de marketing;9. IV. Noções gerais de marketing: incluindo as perspectivas promocionais - eventos, feiras, campanhas publicitárias.



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

ANEXO IV-CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/PERÍODO	MODO/LOCAL DE OPERAÇÃO
Publicação do Edital e Divulgação	23/08/2024	www.fadema.org.br
Impugnação aos termos do Edital	23/08/2024 a 25/08/2024	Pelo Link: https://forms.gle/qwKuvPYny5m9BKw49
Inscrições	23/08/2024 a 29/08/2024	Pelo Link: https://forms.gle/A6o2ncsPv8eG9iJm8
Resultado preliminar	30/08/2024	www.fadema.org.br
Recurso	30/08/2024 a 01/09/2024	Pelo Link: https://forms.gle/XNBRSTVSoMmJCrrT7
Resultado final	02/09/2024	www.fadema.org.br
Data de Comunicação do Resultado Final ao Coordenador do Projeto	02/09/2024	por e-mail